

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPO GRANDE

Autos: 0810056-51.2020.8.12.0001
Classe: Cumprimento de sentença - Despesas Condominiais
Exequente: Condomínio Residencial Bela Vista
Executado: Gold Argélia Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.
Oficial de Justiça: Antonio Carlos Viegas de Freitas (1361)
Mandado nº 001.2024/074384-0

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 26 dias do mês de junho do ano de 2024, nesta Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no lugar denominado Av. Rita Vieira de Andrade, 658 – torre 04 – apto. 141 – bairro Rita Vieira, em cumprimento ao mandado de Avaliação expedido nos autos acima descrito, aí sendo, procedi a avaliação do bem imóvel a seguir descrito.

Apartamento 141, da torre 04, do condomínio residencial de apartamentos denominado “Residencial Bela Vista”, situado na Avenida Rita Vieira de Andrade, 658 – Rita Vieira, com as seguintes características no ato do cumprimento: apartamento possui área privativa de 54,570m²; área comum de 63,847m² (26,715m² coberta+37,131m² descoberta), com área correspondente a uma vaga de garagem incluída, perfazendo a área total de 118,417m², devidamente matriculada sob nº 250.305 no Cartório do 1º CRI da Capital. ////----////----/////-----////-----////////--////-----////-----////-----////-----

Valor Total do bem ➔ **R\$300.000,00**

AVALIAÇÃO : Avalio o bem acima descrito, em sua integralidade, considerando a sua localização, benfeitorias do condomínio, estado de conservação e uso das benfeitorias, preço praticado no mercado local de imóveis e, em particular, de imóveis similares naquela região, em **R\$300.000,00 (trezentos mil reais)**.

Campo Grande, 26 de junho de 2024.

Dark

Antonio Carlos Viégas de Freitas
Analista Judiciário
Oficial de Justiça e AVALIADOR

